



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 239, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Especial no valor global de R\$ 44.865,44 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), conforme Lei nº 6.821 de 17 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 44.865,44 (QUARENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Especial aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	442093000000	Indenizações e Restituições	1408	23687	R\$ 44.865,44
TOTAL				R\$ 44.865,44	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.047	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1408	7500	R\$ 3.041,00
TOTAL				R\$ 3.041,00	

Art. 4º. Como complemento do Crédito Especial, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 41.824,44**, apurado no exercício do ano de 2018, da **Fonte 1408 – Aquisição de Patrulha Agrícola**.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 19 de Dezembro de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal